

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - SRP
PROCESSO Nº: 1505.001/2020.

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, SUPLEMENTOS NUTRICINAIS E FÓRMULAS INFANTIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, DESTINADOS A PESSOAS RECONHECIDAMENTE CARENTES OU POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.

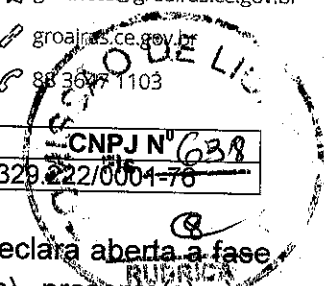
**ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL
(ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO, PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO).
SESSÃO Nº 01**

00. DA ABERTURA DA SESSÃO: Às nove horas e trinta minutos (09:30) do dia Três de Junho de Dois Mil e Vinte (03.06.2020), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, a Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Centro, Groaíras-CE, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Wesley Rodrigues Feijão, e os membros: Silvana Paiva Rodrigues e Maria de Fátima Pereira Ximenes, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - SRP, de nº 1505.001/2020, que tem por objetivo a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, SUPLEMENTOS NUTRICINAIS E FÓRMULAS INFANTIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, DESTINADOS A PESSOAS RECONHECIDAMENTE CARENTES OU POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.** O Pregoeiro procedeu com a abertura da sessão pública pontualmente às 09h:30min, (Nove Horas e Trinta Minutos), como estava previsto em Edital, apresentando o Objeto do **PREGÃO PRESENCIAL nº 1505.001/2020** e em seguida informou, aos presentes, que por cumprimento ao princípio da razoabilidade e ampliação da competitividade seria concedido uma tolerância de 15 minutos para participação da sessão Pública, ao passo que às 09h:45min (Nove horas e Quarenta e Cinco Minutos) iria encerrar o recebimento das documentações. Prosseguindo os trabalhos, o pregoeiro esclareceu aos presentes sobre a Pandemia do Covid-19, que assola o Brasil e o Mundo, fato reconhecido por todos, já que amplamente divulgado na mídia mundial. Prosseguindo os trabalhos, o pregoeiro esclareceu aos presentes que em virtude da Pandemia do Covid-19, iria tomar medidas de precaução para sua segurança e demais presentes, solicitando que presentes mantenham distância mínima de 2 metros entre si. Esclareceu que só adentraria a sala da comissão de licitação os licitantes e interessados que fizerem o uso de máscara de proteção, mormente as disposições dos Decretos Estadual e Municipal vigente. Após uma tolerância de 15 (quinze) minutos, a Sr(a). Pregoeiro iniciou a fase de credenciamento, oportunidade em que verificou-se a presença das seguintes empresas:





EMPRESA (S)	
SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	CNPJ Nº 038 05.329.222/0001-76



1.0. DA FASE DE CREDENCIAMENTO: Dando sequencia, o pregoeiro declara aberta a fase de credenciamento e solicita ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) presente(s) que apresentem os documentos exigidos no item 04.00 do Edital. Em seguida, interpôs aos licitantes se desejam fazer alguma observação sobre os documentos analisados, momento em que nenhum representante se manifestou. Depois de analisados os documentos pelo pregoeiro e Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa abaixo, com seu respectivo representante.

EMPRESA	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	CPF
SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	05.329.222/0001-76	Erandi Soares de Farias	303.175.253-87

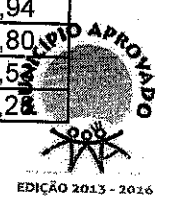
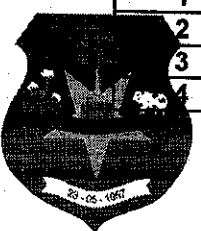
Finalizada a etapa de credenciamento, o senhor Pregoeiro informou que a partir daquele momento ninguém mais poderia apresentar documentos de credenciamento. Após, fora proposto ao(s) licitante(s) presente(s) para rubricar os documentos de credenciamento e propostas juntamente com o pregoeiro e equipe de apoio. Ato continuo, registra-se que a(s) empresa(s) abaixo(s) relacionada(s) apresentaram documentos comprobatórios de enquadramento de Micro ou Empresa de pequeno porte, afim de se beneficiar nos termos da lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, conforme disposto no edital de licitação supra.

LICITANTES QUE COMPROVARAM O ENQUADRAMENTO DE ME OU EPP

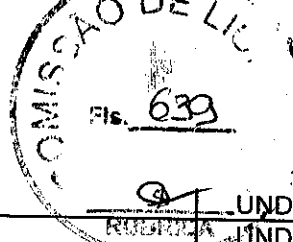
Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços e habilitação dos presentes. Foi solicitado aos presentes que rubricassem a(s) propostas e os invólucros dos envelopes de habilitação. Ato continuo, foram abertas as propostas e solicitado ao(s) presente(s) que rubricassem a(s) propostas. Abertos todos os envelopes contendo as propostas o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas ao(s) interessado(s). Após, o pregoeiro indagou aos presentes se haveria alguma manifestação a respeito das propostas de preços apresentadas, não houve manifestação por parte do(s) presente(s)

2.0 DA FASE DE JULGAMENTO (CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO) DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, declarando-as CLASSIFICADA(S), por atender os requisitos dos edital. Em seguida o pregoeiro esclareceu aos presentes que o certame seria julgado pelo critério **MENOR PREÇO POR ITEM**. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados.

SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n 05.329.222/0001-76				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VL.UNIT
1	ISOSOURCE SOYA 1 LITRO	UND	4.000	32,94
2	ISOSOURCE SOYA FIBER 1 LITRO	UND	100	37,80
3	ISOSOURCE MIX 1 LITRO	UND	100	41,50
4	NOVASOURCE SENIOR BAUNILHA 1 LITRO	UND	100	41,20



Handwritten signatures and initials.



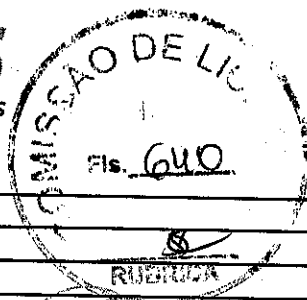
5	NUTREN 1.0 PO 400g	UND	200	90,00
6	NUTREN SENIOR 370g SEM SABOR	UND	200	137,70
7	NOVASOURCE GC BAUNILHA 1 LITRO	UND	200	64,80
8	IMPACT 200 ml TORTA DE LIMÃO	UND	100	27,21
9	NUTREN ACTIVE MORANGO 400g	LAT	200	46,40
10	FIBERMAIS FLORA CX 6 SACHES 5g	CAX	20	96,00
11	NUTREN JR. PO 400g	LAT	200	92,70
12	PEPTAMEN ACE 003 400g	LAT	200	241,32
13	NAN 1 COMFOR 400g	LAT	250	23,55
14	NAN 2 COMFOR 800g	LAT	250	47,85
15	NAN A. R. 800g	LAT	250	55,74
16	ALThERA 450g	LAT	100	205,50
17	ALFARE 400g	LAT	100	289,65
18	PRE NAN 400g	LAT	200	53,73
19	NESTOGENIO 1 LATA 400g	LAT	200	23,49
20	NESTOGENIO 2 LATA 400g	LAT	200	21,00
21	NAN SOY 800g	LAT	200	70,35
22	NAN SEM LACTOSE 400G	LAT	200	46,50
23	ISOSOURCE 1,5 CAL 1000ml	LIT	100	41,40
24	NOVASOURCE PROLINE BAUNILHA 200 ml	UND	100	24,45
25	NUTREN JUST PROTEIN 15G	LAT	100	9,45
26	ALFAMINO 400g	LAT	100	297,00
27	PEDIASURE PO BAUNILHA LATA 400g	LAT	200	68,50

3.0 FASE DE LANCES VERBAIS E NEGOCIAÇÕES: Encerrada a análise e classificação das propostas escritas, o Pregoeiro deu início à fase de lances verbais, nos termos dos incisos VIII e IX do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, em ordem decrescente das propostas classificadas, conforme mapa de apuração de lances verbais em anexo, que foram registrados em documento anexo do conhecimento dos licitantes presentes. O pregoeiro consultou os valores médios dos itens licitados para conferência se os valores ofertados estavam abaixo do valor de mercado. Destarte, tendo em vista que o valor se encontra dentro do valor estimado por este município, o pregoeiro decidiu por aceita-lo, por serem compatíveis com os preços médios praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação. Procedida as negociações e lances, foi(ram) declaradas vencedora(s) parciais as seguinte(s) empresa(s), com os valores abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VL.UNIT
1	ISOSOURCE SOYA 1 LITRO	UND	4.000	26,50
2	ISOSOURCE SOYA FIBER 1 LITRO	UND	100	28,50
3	ISOSOURCE MIX 1 LITRO	UND	100	37,50
4	NOVASOURCE SENIOR BAUNILHA 1 LITRO	UND	100	38,20
5	NUTREN 1.0 PO 400g	UND	200	49,50
6	NUTREN SENIOR 370g SEM SABOR	UND	200	62,50
7	NOVASOURCE GC BAUNILHA 1 LITRO	UND	200	64,80
8	IMPACT 200 ml TORTA DE LIMÃO	UND	100	23,50
9	NUTREN ACTIVE MORANGO 400g	LAT	200	46,20
10	FIBERMAIS FLORA CX 6 SACHES 5g	CAX	20	51,50
11	NUTREN JR. PO 400g	LAT	200	49,20
12	PEPTAMEN ACE 003 400g	LAT	200	155,20
13	NAN 1 COMFOR 400g	LAT	250	11,80
14	NAN 2 COMFOR 800g	LAT	250	24,00
15	NAN A. R. 800g	LAT	250	28,10
16	ALThERA 450g	LAT	100	136,20

APPROVADO





17	ALFARE 400g	LAT	100	165,20
18	PRE NAN 400g	LAT	200	27,00
19	NESTOGENIO 1 LATA 400g	LAT	200	11,00
20	NESTOGENIO 2 LATA 400g	LAT	200	10,50
21	NAN SOY 800g	LAT	200	37,00
22	NAN SEM LACTOSE 400G	LAT	200	23,50
23	ISOSOURCE 1,5-CAL 1000ml	LIT	100	27,50
24	NOVASOURCE PROLINE BAUNILHA 200 ml	UND	100	19,50
25	NUTREN JUST PROTEIN 15G	LAT	100	7,80
26	ALFAMINO 400g	LAT	100	145,20
27	PEDIASURE PO BAUNILHA/LATA 400g	LAT	200	68,50

VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO (VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO): O pregoeiro passou a verificar condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, verificando a eventual existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php) e Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU. O resultado da consulta encontra-se acostado aos autos do processo, estando a empresa vencedora apta a prosseguir no certame.

4. FASE DE HABILITAÇÃO: Em seguida passou-se a verificar a documentação de habilitação da (s) empresa vencedora(s) e chegou-se ao seguinte resultado: A empresa **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, vencedora parcial dos Itens foi considerada **HABILITADA**, por cumprir com todas as exigências do referido edital.

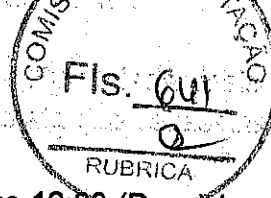
5.0 DAS OBSERVAÇÕES/OCORRÊNCIAS: Não Houve ocorrências.

6.0 DA SOLICITAÇÃO DA PROPOSTA REAJUSTADA: Fora solicitado na presente sessão, a(s) empresa(s) vencedora(s) e habilitada(s) a(s) proposta(s) ajustada(s) para anexar-se ao processo devido, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis à reunião de abertura das propostas, conforme Item 10.10 do edital, contado a partir do encerramento da sessão. Ficando ciente desde já que a não apresentação da mesma no prazo estipulado, ensejará na convocação da empresa licitantes melhor colocada e assim sucessivamente até que se cumpra com as determinações editalícias no que se refere ao prazo para a apresentação da nova Proposta.

7.0 DO PRAZO DE RECURSO: O pregoeiro indagou ao(s) licitante(s) presente(s) se contestaria(m) o julgamento do presente certame, mormente quanto ao prazo recursal cabível, todo(s) o(s) licitante(s) presente(s) se abdicaram de tal ato.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA: Nada mais havendo a constar, encerrada a presente sessão e lavrada a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro, equipe





de apoio e licitante(s) presente(s). Groaíras/CE, as 12:00 (Doze) horas do dia 03 de Junho de 2020.

Wesley Rodrigues Feijão
Wesley Rodrigues Feijão
Pregoeiro

Silvana Paiva Rodrigues
Silvana Paiva Rodrigues
Equipe de Apoio

Maria de Fátima Pereira Ximenes
Maria de Fátima Pereira Ximenes
Equipe de Apoio

LICITANTE(S) PRESENTE(S)

EMPRESA	REPRESENTANTE	ASSINATURA
SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Erandi Soares de Farias	<i>Erandi Soares de Farias</i>

LICITANTE(S) PRESENTE(S)

EMPRESA	REPRESENTANTE	ASSINATURA
SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		

